



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 090, 03 de Abril de 2025

Designa responsável pelo cadastro no Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de fortalecer a gestão estratégica do CREA-DF e potencializar o cumprimento de metas e objetivos de forma eficiente;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF, conforme disposto no portal de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Vicente José Madeira de Freitas, matrícula n° 0357, como responsável pelo cadastro no SGA;

Art. 2º Revoga Portaria n° 022 de 30 de janeiro de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 03/04/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

